

Proposta n.º 35/CRESCER/2025

Assunto: Aquisição de prestação de serviços para auxiliar de educação – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 35/Crescer/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão no dia 28/03/2025.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificados na informação *supra* referida:

- **Filipa Andreia Rodrigues Gonçalves.**

Foram enviados os respetivos convites e cadernos de encargos, no dia 28/03/2025, com prazo limite fixado para apresentação de propostas dia 04/03/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de apresentação de proposta final, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o Ajuste Direto.

A concorrente entregou a proposta pessoalmente no atendimento da Junta de Freguesia de São Vicente, na rua Josefa de Óbidos n.º 5 no dia 31/03/2025 pelas 10:00 horas.

A proposta foi aberta no dia 31/03/2025, pelas 12:00 horas.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação à concorrente **Filipa Andreia Rodrigues Gonçalves**, da Aquisição de prestação de serviços para auxiliar de educação, pelo valor global de **8.550,00 € (oito mil quinhentos e cinquenta euros)**, sem IVA, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, propõe-se a dispensa de redução do contrato a escrito, nos termos dos artigos 94.º, n.º 1 e 95.º, n.º 1, alínea a) do CCP.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente da proposta de **adjudicação** do procedimento por **Ajuste Direto** para Aquisição de prestação de serviços para auxiliar de educação, pelo valor global de **8.550,00 € (oito mil quinhentos e cinquenta euros)**, sem IVA, à concorrente **Filipa Andreia Rodrigues Gonçalves**.

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 01 de abril de 2025

O Técnico superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natália Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 955

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 25/CSV

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: Filipa Andreia Rodrigues Gonçalves

NIF: 239982061

Descrição: AQUIS SERV AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 373,04
2	Compromissos assumidos (c)	67 182,60
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 449 190,44
4	Compromisso n.º 955 relativo À despesa em análise (d)	8 550,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 440 640,44

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 7 de abril de 2025 09:45
Para: 'Filipa Goncalves'
Cc: 'mariana.lino@jf-saovicente.pt'
Assunto: Aquisição de prestação de serviços para auxiliar de educação

Exma. Senhora,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 03/04/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

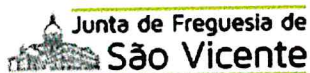
Mais de informa que o número de compromisso é o 954, que terá de ser colocado nos recibos passados.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 10 de abril de 2025 12:11
Para: 'Filipa Goncalves'
Cc: 'recursos.humanos@jf-saovicente.pt'
Assunto: RE: Aquisição de prestação de serviços para auxiliar de educação

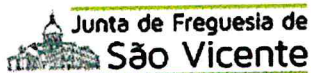
Bom dia, Exma. Senhora,

O número de compromisso é o 955 e não o 954 como enviado anteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt <geral.contratacao@jf-saovicente.pt>
Enviada: 7 de abril de 2025 09:45
Para: 'Filipa Goncalves' <filipaandreiag0309@gmail.com>
Cc: 'mariana.lino@jf-saovicente.pt' <mariana.lino@jf-saovicente.pt>
Assunto: Aquisição de prestação de serviços para auxiliar de educação

Exma. Senhora,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 03/04/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

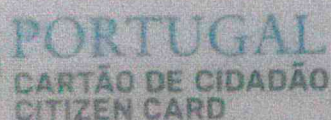
Mais de informa que o número de compromisso é o 954, que terá de ser colocado nos recibos passados.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt



LUÍS FILIPE DE OLIVEIRA GONÇALVES * FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES

006.008.24

239982061

11336444669

374648584

I<PRT130312843<ZX94<<<<<<<<<<
8509255F2903080PRT<<<<<<<<<<<6
RODRIGUES<GONCALVES<<FILIPA<AN

CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL

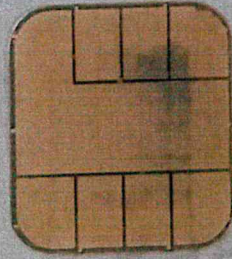
REPÚBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO(S) | SURNAME

RODRIGUES GONÇALVES

NOME(S) | GIVEN NAME

FILIPA ANDREIA



SEXO SEX	ALTURA HEIGHT	NACIONALIDADE NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO DATE OF BIRTH
-------------	------------------	------------------------------	-------------------------------------

F	1,57	PRT	25 09 1985
---	------	-----	------------

N.º DOCUMENTO DOCUMENT No.	DATA DE VALIDADE EXPIRY DATE
-------------------------------	---------------------------------

N.º ID CIVIL | CIVIL ID No.

13031284 3 ZX9 08 03 2029

ASSINATURA DO TITULAR | HOLDER'S SIGNATURE

Filipa Gonçalves



CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FILIPA ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES

NIF: 239982061

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 239982061

Cód. Validação: UQFYGXPJTXXFK

O Chefe de Finanças,



(Em substituição)

(Jorge Machado)



Comprovativo de operação Serviço Caixadirecta

Na sequência do pedido efetuado por FILIPA ANDREIA RODRIGUES GONCALVES através do Serviço Caixadirecta, foi registada às 09:34 do dia 25-03-2025 a operação - **Consultar NIB, IBAN e BIC SWIFT** - com os seguintes dados:

Nome	FILIPA ANDREIA RODRIGUES GONCALVES
Conta	0670033201000
Titulares	FILIPA ANDREIA RODRIGUES GONCALVES;
IBAN	PT50 0035 0670 00033201000 62
BIC SWIFT	CGDIPTPL

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta (disponível 24h por dia/todos os dias do ano) pelo telefone 21 790 07 90 (chamada para a rede fixa nacional).

Com os melhores cumprimentos,

Serviço Caixadirecta

ID: 459678930,09:34 25-03-2025



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

EDC DA LC DE LISBOA (SALDANHA)

NOME (NAME): FILIPA ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1985/09/25

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 13031284

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): PROFISSÃO/ATIVIDADE SEM LEI ESPECIAL - LEI 37/2015

ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO (JOB SPECIFICATION): AUXILIAR DE INFÂNCIA * ESCOLA ROSA LOBATO FARIA

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/21 13:20:22

*
*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 4f12-69a9-1dc6-2edce

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/19

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

PAG. 1/1

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal
(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)



CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FILIPA ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES

Firma/Denominação FILIPA ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES

N.º de Identificação de Segurança Social 11336444669

N.º de Identificação Fiscal 239982061

N.º da Declaração 059080930ASCD25

Data de emissão 2025-03-21

FILIPA ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES
CC DOS BARBADINHOS N.º 33 1 ESQ
LISBOA
1170-040 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL
Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11336444669

Código de Verificação - XS8NTNBYZD3JJYF

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Teresa Maria Almeida Ferreira da Cruz, Coordenadora Técnica do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, certifica em cumprimento do despacho exarado no requerimento arquivado nos serviços administrativos deste Estabelecimento de Ensino, que **Filipa Andreia Rodrigues Gonçalves**, filha de Luís Filipe de Oliveira Gonçalves e de Fernanda dos Santos Rodrigues, nascida em 25/08/1985, freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Concelho de Lisboa, frequentou nesta Escola, no ano letivo 2000/2001, O SÉTIMO ANO DO TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, tendo sido **APROVADA**, com os seguintes níveis: -----

-----Língua Portuguesa, (3) Três; -----
-----Inglês, (2) Dois; -----
-----História, (2) Dois; -----
-----Geografia, (2) Dois; -----
-----Matemática, (3) Três; -----
-----Ciências Naturais, (3) Três; -----
-----Educação Visual, (3) Três; -----
-----Educação Física, (3) Três; -----
-----Área Opcional- Educação Tecnológica, (3) Três; -----
-----A aluna TRANSITOU ao ano seguinte (8ª ano).-----

Consta de registo biográfico da aluna do ano de 2000/2001. Processo nº 47.668.-----

Passei a presente certidão que vou assinar e leva o selo branco em uso neste Estabelecimento de Ensino.

Lisboa, 20/01/2025

A Coordenadora Técnica

Teresa Maria Almeida F. Cruz
(selo Branco)

DACT. MH
REGT. 009
CONF.